

**PARECER HOMOLOGADO**

**Portaria nº 1.334, publicada no D.O.U. de 16/7/2019, Seção 1, Pág. 22 (\*).**

**(\*) Retificada no D.O.U. de 20/5/2020, Seção 1, Pág. 37.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto de Ensino Nível		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Gennari e Peartree, com sede no município de Pederneiras, no estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Sergio de Almeida Bruni		
<b>e-MEC Nº:</b> 201416649		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>163/2019</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>13/3/2019</b>

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Gennari e Peartree, com sede no município de Pederneiras, no estado de São Paulo, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201416649.

As informações apresentadas a seguir foram extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, para contextualizar o histórico do processo da Instituição de Educação Superior (IES):

**1. DADOS GERAIS DO PROCESSO**

*Ato: Recredenciamento*

*Processo: 201416649*

*Mantida: Faculdade Gennari e Peartree - FGP*

*Código da IES: 1732*

*Endereço: Rua Professor Massud José Nacheff, nº 2855, Parque da Colina, Pederneiras - SP.*

*IGC: 3 (2017)*

*CI: 3 (2016)*

*Mantenedora: Instituto de Ensino Nível.*

*Código da Mantenedora: 16526*

**2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

*A instituição foi credenciada pela Portaria nº 1.139, publicada em 13/06/2001.*

*Pela Portaria nº 1.373, publicada em 26/12/2017, a instituição foi transferida ao Instituto de Ensino Nível, atual mantenedora.*

*Conforme o Cadastro e-MEC, a IES ministra os seguintes cursos de graduação:*

Código Curso	Nome do Curso	Grau	Modalidade	CC	CPC	ENADE	IDD	Vagas Autorizadas	Situação
47926	Administração	Bacharelado	Presencial	-	3	3	5	150	Em Atividade
84969	Banco de Dados	Tecnológico	Presencial	-	-	-	-	50	Em Atividade
1441881	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	-	-	-	-	60	Em Atividade

85577	Desenvolvimento para Internet	Tecnológico	Presencial	-	-	-	-	50	Em Atividade
1387844	Engenharia De Produção	Bacharelado	Presencial	-	-	-	-	100	Em Atividade
1387845	Gestão da Qualidade	Tecnológico	Presencial	-	-	-	-	100	Em Atividade
1387843	Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial	4	-	-	-	60	Em Atividade
1387838	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	4	-	-	-	100	Em Atividade
84971	Redes de computadores	Tecnológico	Presencial	4	2	2	3	50	Em Atividade
47924	Sistema de Informação	Bacharelado	Presencial	4	3	3	4	150	Em Atividade

### 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO IN LOCO

A verificação *in loco* realizada na instituição, entre os dias 21 e 25 de fevereiro de 2016, resultou na elaboração do Relatório de Avaliação nº 121485.

O relatório apresentou o seguinte quadro de conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	Conceitos
1. Planejamento e Avaliação Institucional	2,2
2. Desenvolvimento Institucional	3,1
3. Políticas Acadêmicas.	3,4
4. Políticas de Gestão	3,0
5: Infraestrutura Física	3,3
CONCEITO FINAL	3,0

### 4. ANÁLISE TÉCNICA

O relatório de avaliação demonstra que a instituição obteve conceitos satisfatórios em todos os eixos avaliados, exceto no Eixo 1 (Planejamento e Avaliação Institucional).

De acordo com a comissão de avaliadores, a instituição atendeu a todos os requisitos legais constantes do instrumento de avaliação.

Importa registrar que o sobredito relatório de avaliação foi impugnado pela IES, razão pela qual foi submetido à apreciação da CTAA.

Recurso interposto pela IES:

#### 1- Dos Fatos

Em síntese, temos que a Douta Comissão Verificadora “*ad hoc*” que laborou no presente processo, produziu o relatório conclusivo de avaliação *in loco* entre os dias 21 a 25 de fevereiro de 2016, analisando o rol de requisitos previstos no Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica (presencial), eixos de 01 a 05 - atribuindo conceito 02 para o eixo 01, e conceitos igual ou maior que três para os eixos de 02 a 05, tendo como resultante o conceito institucional final 3 para a IES, reconhecendo ainda o cumprimento integral de todos os requisitos legais comprovados através de documentação e verificação *in loco*, concluindo que a Instituição de Ensino apresenta um perfil suficiente de qualidade de ensino.

Diante do exposto, vimos por meio deste demonstrar nossa discordância com a avaliação proferida por esta Douta Comissão Verificadora no que se refere aos eixos analisados, a qual acarretou em injusta e severa avaliação de seu legado pedagógico,

*sendo esta motivação suficiente a ensejar que a IES formule e interponha o presente RECURSO, visando requerer a reanálise dos quesitos avaliados com conceitos menores que três, reformulando seus resultados, vez que os mesmos não refletem a realidade acadêmica desta instituição.*

## **2- ANÁLISE, RELATO E RESULTADO DA COMISSÃO AVALIADORA SOBRE O EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

*Quesito 1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*Apesar do Relato Institucional descrever ações que demonstram providências de melhorias, a comissão observou, pelos relatos durante as reuniões realizadas com os vários setores da comunidade acadêmica, que o processo de auto avaliação institucional pouco tem contribuído no planejamento da FGP. Um exemplo disso pode ser citado ao analisar o PDI 2011-2015 em que, apesar de constar na sua p. 3 do PDI 2011-2015: "As alterações e atualizações periódicas deste PDI terão por base o processo de avaliação institucional, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) institucional, que integra a administração superior.", a comissão verificou que na prática isso não vem acontecendo. Isso pode ser comprovado ao analisar os relatórios da CPA no período de 2010 a 2014 cujos dados apresentados são insuficientes para subsidiar análises, reflexões e proposições, no sentido de contribuírem para o planejamento institucional.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*Causa-nos estranheza tal análise da D. Comissão, pois se o Relato Institucional descreveu ações que comprovam providências de melhoria, é com base nos resultados contidos nos relatórios da CPA e que contribuíram significativamente para as providências tomadas. Pode-se concluir por uma interpretação equivocada da Comissão.*

*Comissão Avaliadora:*

*Além disso, durante a reunião da CPA, ficou evidente que a análise dos resultados, da auto avaliação, não é realizada por todos os membros da comissão e a elaboração do relatório fica a cargo do coordenador.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*Foi exposto e demonstrado passo a passo pelo Presidente/coordenador da CPA aos membros da Comissão, como e qual instrumento de coleta de dados, as tabelas em Excel com todas as tabulações. Tais resultados são comentados com os demais componentes, principalmente os significativamente negativos. Em razão do Presidente/coordenador da CPA ser Doutor em Estatística, bem como docente da cadeira de estatística, toma para si a responsabilidade de fazer o Relatório e os gráficos, com base nas opiniões dos demais membros de forma informal e formal.*

*A ampla divulgação dos resultados foi constatada pela Comissão conforme consta no item 1.3. Por ser uma IES de pequeno porte e atualmente abriga dois*

*curso, não fica evidenciado uma prática errônea do coordenador e que venha causar algum dano aos resultados das pesquisas.*

*Comissão Avaliadora:*

*Na p. 22 do PDI 2011-2015 há previsão de implantação dos cursos de graduação em: Engenharia da Computação, Engenharia da Produção e Engenharia Civil para o ano de 2015 e essa ação não foi concretizada. Observou-se também que por falta de demanda, o curso CST Redes de Computadores deixou de ser oferecido, bem como as turmas de 2016 dos cursos em andamento de Administração e Sistemas de Informação.*

*Houve também adaptação na estrutura onde foram implantados a reforma da biblioteca, aquisição de novos computadores para o laboratório de informática. Em termos de Gestão de Pessoas houve a contratação de servidores docentes e técnico administrativos. Assim, a demonstração de evolução institucional contido no Relato Institucional é caracterizada como insuficiente em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional”.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*Em 2010, ano da realização do PDI 2011 – 2015, o cenário econômico apresentava sinais bastante animadores. Segundo análises e relatórios feitos pelo IBGE, o país conseguiu atingir o menor índice de desemprego desde 2002. Observando o Quadro a seguir, isto é, de 2010 a 2014, tem-se um período altamente promissor de crescimento e estabilidade econômica e que tem claramente o seu reflexo no total de alunos matriculados no primeiro semestre e com baixa evasão no segundo semestre.*

*Quadro – Panorama econômico no período de 2010 a 2015*

<i>ANO</i>	<i>DESEMPREGO ANUAL (%)</i>	<i>INFLAÇÃO ANUAL (%)</i>	<i>MATRICULADOS 1º SEM.</i>	<i>MATRICULADOS 2º SEM</i>
<i>2010</i>	<i>6,7</i>	<i>5,90</i>	<i>408</i>	<i>398</i>
<i>2011</i>	<i>6,0</i>	<i>6,50</i>	<i>426</i>	<i>364</i>
<i>2012</i>	<i>5,5</i>	<i>5,84</i>	<i>395</i>	<i>393</i>
<i>2013</i>	<i>5,4</i>	<i>5,91</i>	<i>365</i>	<i>356</i>
<i>2014</i>	<i>4,8</i>	<i>6,41</i>	<i>289</i>	<i>258</i>
<i>2015</i>	<i>8,3</i>	<i>10,67</i>		

*Fontes:- Nossa autoria: IBGE – desemprego e inflação, Secretaria Acadêmica – número de alunos matriculados.*

*A atual crise que assola o país, teve seu início em 2015 com alta significativa no nível de desemprego e inflação e com seu efeito negativo no total de alunos matriculados no primeiro semestre de 2015, ou seja, uma queda de 18,82% em relação a 2014, e uma queda de 10,72% no segundo semestre. Este cenário negativo foi a razão lógica, sensata e responsável da não implantação dos cursos de engenharia de computação, engenharia de produção e engenharia civil. Como a crise agravou-se ainda mais em 2016 que resultou em baixíssima demanda pelos nossos cursos, não foram viáveis a formação de turmas para o primeiro ano dos cursos em andamento. Esta situação e decisão tomada, são semelhantes a muitas IES no país. Este cenário é público e notório e que a Comissão deixou de considerar em sua avaliação.*

*Tais melhorias verificadas pela Comissão são frutos dos Relatórios da CPA e que também apresentaram outras tantas necessidades e que foram na medida do possível atendidas e que estranhamente, não mencionadas pela Comissão de Avaliação.*

*Por fim, são contundentes e conflitantes as afirmações da Comissão com o conceito ministrado, tendo em vista que a mesma comprova que houve adaptação da estrutura, reforma de biblioteca, aquisição de computadores, afirma e comprova também que houve contratação e evolução de pessoal técnico administrativo e novos docentes, porem concluiu que a demonstração de evolução institucional contido no Relato Institucional é caracterizada como insuficiente.*

#### *Quesito 1.2. Projeto/processo de auto avaliação institucional.*

##### *Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

###### *Comissão Avaliadora:*

*O processo de auto avaliação institucional ocorre duas vezes ao ano (maio e outubro). O instrumento de auto avaliação foi elaborado pela própria FGP e ele é respondido on line. A comissão constatou por meio de análise dos relatórios apensados no sistema e-MEC que a CPA está deixando de elaborar relatórios adequados para fornecer dados que permitam projetar ações de melhorias na FGP. Isso foi confirmado durante a reunião com a CPA quando a comissão procurou saber sobre a periodicidade das reuniões (normalmente de duas a três por ano) e a forma de trabalho e de participação de seus membros. Durante a reunião foi possível observar, pelos relatos, que a análise dos resultados não é realizada por todos os membros e a elaboração do relatório fica a cargo somente do coordenador. Assim, o processo de autoavaliação institucional está implantado e atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico administrativas de melhoria institucional.*

###### *Considerações Faculdade FGP:*

*Conforme descrevemos no item anterior, é novamente conflitante o comentário com a conclusão insuficiente da Comissão, tendo em vista que a Instituição, desde 2007 realiza e protocola junto ao próprio sistema eMEC, duas avaliações institucionais por ano, ou seja, somente o fato de se realizar e aplicar duas avaliações anuais, demandam muito mais que duas reuniões anuais, o que pode ser comprovado com as atas da própria CPA que a Comissão não considerou para emitir seu conceito.*

*No que tange a questão do relatório ficar somente a cargo do coordenador, novamente notamos o equivoco da douta comissão, tendo em vista que todos os integrantes da CPA possuem papel fundamental no desenvolvimento das ações relativos a avaliação, o que pode-se ter havido confusão é que o presidente da CPA é Professor e Doutor em Estatística onde o mesmo toma para si a conferencia dos resultados, compartilhando ao final com todos os membros.*

*Ainda neste quesito, além das reuniões formais, a CPA possui um grupo de email com todos os integrantes de todos os segmentos onde são discutidos de forma ampla todos os aspectos relacionados a autoavaliação institucional da FGP.*

*Quesito 1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*A comissão observou que embora exista a participação de todos os segmentos da FGP e o instrumento é disponibilizado na web observou-se que, em média, a porcentagem de participação dos discentes, docentes e técnico administrativo é de cerca de 50%, o que caracteriza falta de sensibilização da comunidade acadêmica. Esse fato foi confirmado durante as reuniões com os professores, alunos e técnicos administrativos e nelas muito desconheciam a existência do instrumento. Os instrumentos foram desenvolvidos pela CPA, propiciando correções e novos itens a serem verificados. A avaliação tem um caráter diagnóstico sendo disponibilizados os relatórios para os gestores. Assim, o processo de autoavaliação está implantado, com participação insuficiente da comunidade acadêmica.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*A Comissão afirma que existe uma participação insuficiente da comunidade acadêmica o que contestamos absolutamente esta afirmação, pois não são os dados corretos e muito menos o que foi constatado em reunião com discentes e docentes. Em nenhum momento os discentes e os docentes relataram desconhecimento dos instrumentos.*

*Outro fato que registramos foi que no momento da entrevista com os profissionais técnicos administrativos, foram convocados também pela comissão, o pessoal terceirizado que não pertence ao quadro da instituição, como portaria, recepção e jardim, onde, ai sim, os mesmos relataram que não conheciam tal relatório e procedimento, tendo em vista que não pertencem ao quadro da instituição.*

*No que tange aos números de participantes nas pesquisas, demonstramos abaixo a participação com média muito superior a relatada pela Comissão.*

	JUN/2011	OUT/2011	JUN/2012	OUT/2012	JUN/2013
MATRICULADOS	408	398	426	364	395
AMOSTRA	303	267	321	193	282
PARTIPAÇÃO (%)	74,26	67,09	75,35	53,02	71,39

	OUT/2013	JUN/2014	OUT/2014	JUN/2015	OUT/2015
MATRICULADOS	393	365	356	289	258
AMOSTRA	231	256	195	173	186
PARTIPAÇÃO (%)	58,78	70,14	54,78	59,86	72,09

*Quesito 1.5. Elaboração do relatório de auto avaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*Durante a análise dos relatórios apensados no sistema e-MEC, período de 2010 a 2014, foi possível observar que neles há poucos registros de resultados, e isso impede as análises, reflexões e proposições de maneira adequada para subsidiar o planejamento e ações da FGP. Assim, o relatório de auto avaliação é insuficiente, apresentando resultados sem análises, reflexões e proposições para subsidiar planejamento e ações.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*No questionário aplicado as 78 questões que contemplam as 10 Dimensões ou os 05 eixos atuais são tabuladas em excelente, ótimo, bom, ruim e péssimo. No Relatório são mencionadas a soma das questões que tiveram conceitos excelente, ótimo e bom e separadamente as consideradas ruim e péssimo para cada questão solicitada. Com estes resultados tem-se procurado sistematicamente manter e melhorar ainda mais os itens com conceitos do primeiro grupo e tomar providências que minimizem o mais rápido possível as do segundo grupo, ou seja, de um semestre para o outro. Fato este comprovado pela Comissão de Avaliação no item 1.1. Foi entregue a Comissão uma cópia dos resultados da pesquisa com todas as questões por curso e período, bem como apresentada as atas que comprovam a entrega dos resultados a gestão acadêmica da instituição onde os mesmos são tratados como uma forte ferramenta de decisão nas ações estruturais e acadêmicas, resultando conforme mencionado pela própria comissão no quesito 1.1, que comprova que houve adaptação da estrutura, reforma de biblioteca, aquisição de computadores, afirma e comprova também que houve contratação e evolução de pessoal técnico administrativo e novos docentes, entre outros.*

**3- ANÁLISE, RELATO E RESULTADO DA COMISSÃO AVALIADORA SOBRE O EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

*Quesito 2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*Nas p. 33 a 35 do PDI 2011-2015 constam políticas de pesquisa (Iniciação Científica) porém estas deixaram de ser implantadas, uma vez que foi observado na reunião com os alunos que a maioria deles trabalham o dia todo e estudam no período noturno e por isso, falta tempo e interesse em participar de programas de iniciação científica. No PDI 2011-2015 também há previsão de atividades artística e cultural, porém as mesmas deixam de ser realizadas pelo mesmos motivos supra citados. As atividades tecnológicas são restritas a elaboração do TCC. Assim, há coerência insuficiente entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, artística e cultural.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*Em que pesem os enxertos feitos, a IES tem a considerar inicialmente, respeitando-se a mesma ordem de concepções exaradas que, a função precípua da Faculdade (a IES analisada não é Universidade ou Centro Universitário) não é concentrar seus esforços na produção científica, embora não se furta em fazê-lo, ao seu tempo e conforme suas possibilidades, conforme os programas apresentados a D. Comissão, porém justificar que a “maioria dos alunos trabalham o dia todo e estudam no período noturno e por isso, falta tempo e interesse em participar de programas de*

*iniciação científica” não pode ser considerado como insuficiente, tendo em vista que foi descartado pela comissão os programas existentes e em atividades na instituição.*

*A IES tem institucionalizado o programa de iniciação científica, bem como desenvolve diversas ações como o evento “EXPOTCC” onde egressos dos cursos mantidos pela FGP retornam a instituição para apresentarem e discutirem seus TCCs junto a comunidade acadêmica.*

*No que tange a iniciação científica foi descartada ainda pela comissão a publicação e orientação dos alunos do curso de sistemas de informação que culminou com a apresentação de painel e publicação do artigo junto ao programa de iniciação científica da FATEC/SP.*

*Não foi considerado ainda, o projeto de graduação do curso de sistemas de informação que ocorre a partir do terceiro ano, onde, através do formato de iniciação científica o aluno é direcionado ao desenvolvimento de um projeto/produto (sistema) tendo seu resultado final pronto no quarto ano, com o sistema funcionando com todas as suas aplicabilidades, bem como desenvolve o próprio manual de instrução.*

*Da mesma forma, no que tange as manifestações artísticas e culturais, é de se estranhar que a D. Comissão não levou em consideração os programas e atividades desenvolvidos ao longo dos anos letivos, através dos eventos extensionistas onde destacamos o trabalho de dramaturgia realizado nos cursos de graduação através de peças de teatro desenvolvida e apresentadas pelos alunos durante as aulas de comunicação e expressão, bem como as diversas atividades artísticas disponibilizadas a comunidade acadêmica, dentre as quais destacamos:*

*a) Apresentação da Orquestra Municipal de Pederneiras na FGP*

*Fotos em anexo*

*b) Participação nas Manifestações da Virada Inclusiva do Município de Pederneiras, com apresentação de Danças, Palestras, Coral, etc.*

*Fotos em anexo*

#### **C) PROJETO DE TEATRO/DRAMATURGIA REALIZADO PELA DISCIPLINA DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

*Conforme citado acima, desde o ano de 2004 a disciplina de Comunicação e Expressão desenvolve o projeto de teatro/dramaturgia junto aos discentes dos cursos de administração e sistemas de Informação da FGP, que tem como principal objetivo a discussão sobre os tipos de comunicação, bem como diminuir a inibição dos discentes no que tange a apresentação e fala em público.*

*Como exemplo do projeto desenvolvido, apresentamos abaixo um link do youtube, com uma das apresentações teatrais de nossos discentes.*

*<https://www.youtube.com/watch?v=psRaeEm8Wgk>*

#### **4- ANÁLISE, RELATO E RESULTADO DA COMISSÃO AVALIADORA SOBRE O EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS**

*Quesito 3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.*



*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*Embora constantes no PDI 2011-2015, páginas 33 a 35, verificou-se durante as reuniões realizadas com professores e alunos que nenhum deles desenvolvem atividades de pesquisa e iniciação científica, envolvendo o corpo discente. A diversidade, o cuidado com o meio ambiente, a preservação da memória cultural e a produção artística e patrimônio cultural, bem como o respeito à diversidade e etnias, são contempladas como elementos transversais, com inserção desses conteúdos nos PPCs. Assim, as políticas institucionais e ações acadêmico administrativas para a pesquisa e iniciação científica estão insuficientemente implantadas.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*Conforme justificado e contestado no item anterior, a IES tem institucionalizado o programa de iniciação científica, bem como desenvolve diversas ações como o evento “EXPOTCC” onde egressos dos cursos mantidos pela FGP retornam a instituição para apresentarem e discutirem seus TCCs junto a comunidade acadêmica.*

*No que tange a iniciação científica foi descartada ainda pela comissão a publicação e orientação dos alunos do curso de sistemas de informação que culminou com a apresentação de painel e publicação do artigo junto ao programa de iniciação científica da FATEC/SP.*

*Não foi considerado ainda, o projeto de graduação do curso de sistemas de informação que ocorre a partir do terceiro ano, onde, através do formato de iniciação científica o aluno é direcionado ao desenvolvimento de um projeto/produto (sistema) tendo seu resultado final pronto no quarto ano, com o sistema funcionando com todas as suas aplicabilidades, bem como desenvolve o próprio manual de instrução.*

*Quesito 3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*Na reunião com professores e alunos verificou-se que existe algum tipo de auxílio pontual para que eles participem de eventos, mas isto não está devidamente institucionalizado. Assim, as ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão insuficientemente implantadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: incentivo a publicações científicas, didático pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*Não compreendemos e contestamos veementemente o resultado insuficiente sobre os aspectos de incentivo a publicações científicas, didático pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, tendo em vista que nas reuniões com alunos e professores todos confirmaram as ajudas de custos que recebem por participação em congressos, seminários, visitas técnicas entre outros, bem como a ajuda na publicação e impressão dos materiais acadêmicos e de pesquisa, bem como o auxílio aos professores no que tange ao abono de sua falta quando da participação em*

*congressos científicos, fóruns e seminários, entre tantos outros praticados pela instituição.*

*Não foram consideradas ainda, as bolsas de pós graduação e os cursos de extensão, ofertados gratuitamente aos docentes e técnicos administrativos da instituição, fato este registrado pelos beneficiados do programa institucional da FGP junto a comissão avaliadora.*

*Quesito 3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos.*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*Existe no Portal da FGP um cadastro exclusivo de egressos, que são incentivados a se inscreverem. Entretanto, isto não consta no PDI 2011-2015 e não foi possível verificar na visita in loco, através de documentos, o número que efetivamente se cadastrou na IES. Dessa maneira, embora exista um projeto de acompanhamento de egressos, ele ainda está implementado de forma incipiente. Assim, o plano de ação institucional implantado atende de maneira insuficiente à política de acompanhamento dos egressos.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*É muito conflitante tal informação e afirmação da Comissão, pois conforme mencionado anteriormente, além do Projeto ExpoTCC onde os egressos retornam a IES para apresentarem e discutirem seus projetos de graduação com toda a comunidade acadêmica, daí já ser um marco importante no elo entre egressos e IES, causa-nos a estranheza do desconhecimento da comissão no que tange ao cadastro e aos documentos, uma vez que em nenhum momento foi solicitado que fosse demonstrado o acesso ao sistema.*

*Mais estranheza ainda, pois o acesso se dá na página inicial do nosso site, através de banners e comunicados, convidando o egresso a participar do nosso cadastro.*

*Além do nosso site, também existem as informações e as divulgações realizadas nas redes sociais.*

*Abaixo, demonstramos e comprovamos que existe o sistema, existe o cadastro e o mesmo está ativo nos dias atuais, reafirmando que em nenhum momento a comissão nos questionou ou cobrou tal quesito.*

*a) Banner de divulgação institucional*

*Fotos em anexo*

*b) Página Inicial da FGP com Banner de divulgação e área de cadastro de egresso*

*Fotos em anexo*

*c) Área de Acesso e Cadastro do Egresso*

*Fotos em anexo*

*d) Página Inicial do Cadastro do Egresso*

*Fotos em anexo*

*e) Print da Tela de exemplos de cadastros realizados por egressos em nosso sistema, com informações e depoimentos*

*Fotos em anexo*

## **5- ANÁLISE, RELATO E RESULTADO DA COMISSÃO AVALIADORA SOBRE O EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO**

*Quesito 4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*O Plano de Cargos e Carreira Docente da FGP foi protocolado no MME de Pederneiras em 09 de maio de 2014. Entretanto, na reunião com o corpo docente, verificou-se que este plano ainda é desconhecido por ampla maioria, o que compromete a sua gestão. Assim, a gestão do corpo docente é insuficiente em relação ao plano de carreira protocolado.*

*Quesito 4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*O Plano de Cargos e Carreira do Corpo Técnico administrativo da FGP foi protocolado no MME de Pederneiras em 09 de maio de 2014. Entretanto, na reunião com o corpo docente, verificou-se que este plano ainda é desconhecido por ampla maioria do corpo técnico. Assim a gestão do corpo técnico-administrativo fica comprometida, tornando a mesma insuficiente em relação ao plano de carreira protocolado.*

*Considerações Faculdade FGP aos Quesitos 4.7 e 4.8:*

*É de se estranhar tal afirmação da Comissão, pois em nenhum momento, tanto o corpo técnico administrativo quanto docente afirmaram desconhecer o nosso plano de carreira, que encontra-se implantado e consolidado, alias foram os próprios docentes e técnicos administrativos que elencaram as formas de progressão e promoção interna, sendo citados por diversos professores e técnicos administrativos que os mesmos conhecem tal plano e muitos já foram beneficiados pelo mesmo, quer seja através da progressão por titulação, tempo de serviço, ou mesmo através de programas de incentivos através da concessão de bolsas de estudos em programas de pós graduação.*

## **6- ANÁLISE, RELATO E RESULTADO DA COMISSÃO AVALIADORA SOBRE O EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA**

*Quesito 5.4. Sala(s) de professores.*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*A comissão observou que há quatro salas reservadas para os docentes. A sala maior é utilizada pelos professores horistas e tempo parcial e ela atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando o aspecto de ventilação nos sanitários feminino e masculino, uma vez que faltam janelas nos mesmos, bem como sistemas de exaustão. Apenas os dois sanitários da sala dos professores possuem ventilação insuficiente.*

*Essa sala atende de maneira suficiente às necessidades institucionais considerando dimensão, limpeza, iluminação, acústica, segurança, conservação e infraestrutura de informática, pois possui galão de água potável, máquina café, lanche, dois computadores, sofás, escaninhos, mesas e cadeiras. Os cinco professores em tempo integral ocupam as outras três salas, ou seja, uma sala reservada ao diretor e uma sala reservada para duas coordenadoras. Os outros dois docentes ficam na terceira sala onde há também armários, fichários, mesa para reuniões cujo espaço é compartilhado com a CPA, o NDE e para atendimento de alunos e estagiários.*

*Assim, as salas de professores existentes atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade e ventilação.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*Causa-nos estranheza a sala dos professores ser considerada insuficiente considerando os aspectos quantidade e ventilação.*

*A sala dos professores da FGP possui aproximadamente 120 m<sup>2</sup> contando ainda com 4 sanitários, sendo 02 masculino e 02 feminino e que de acordo com a análise da comissão, atende de maneira suficiente às necessidades institucionais considerando dimensão, limpeza, iluminação, acústica, segurança, conservação e infraestrutura de informática, pois possui galão de água potável, máquina café, lanche, dois computadores, sofás, escaninhos, mesas e cadeiras.*

*Ainda de acordo com a comissão, o primeiro quesito apontado como insuficiente é a questão da ventilação nos banheiros “A sala maior (que é a sala geral dos professores) é utilizada pelos professores horistas e tempo parcial e ela atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando o aspecto de ventilação nos sanitários feminino e masculino, uma vez que faltam janelas nos mesmos, bem como sistemas de exaustão. Reafirmamos tal perplexidade no apontamento da Comissão, onde uma sala com mais de 120m<sup>2</sup>, dotada de ar condicionado central e ar condicionado individual, possui, em sua estrutura e sala central, 15 janelas de alavancas medindo 1m de altura por 0,50 m de largura, que abrem em até 45°, e mais 03 janelas idênticas nos banheiros, conforme pode ser comprovado nas fotos abaixo.*

*Foto 1. SALA CENTRAL DE PROFESSORES*

*Fotos em anexo*

*Foto 2. JANELAS BANHEIROS SALA CENTRAL DE PROFESSORES*

*Fotos em anexo*

*No que tange ao aspecto insuficiente as quantidades de salas de professores, acreditamos que houve um equívoco, quando a comissão aponta que “Os cinco professores em tempo integral ocupam as outras três salas, ou seja, uma sala*

*reservada ao diretor e uma sala reservada para duas coordenadoras. Os outros dois docentes ficam na terceira sala onde há também armários, fichários, mesa para reuniões cujo espaço é compartilhado com a CPA, o NDE e para atendimento de alunos e estagiários” tendo em vista que os avaliadores esqueceram de mencionar uma sala exclusiva para de 35 m<sup>2</sup>, destinada exclusivamente a gabinete de professores integrais, bem como atendimento individual dos alunos, onde os próprios avaliadores foram alocados e onde os mesmos realizaram todos os trabalhos de avaliação referente ao nosso recredenciamento.*

*Para que não haja dúvida na lisura da informação, importante destacar que todas as salas abaixo descritas, possuem placas de sinalização e denominação escrita, visual e em “braile”.*

*Para melhor entendimento a FGP possui:*

- 01 Sala Central de Professores com aproximadamente 120m<sup>2</sup>;*
- 01 Sala Direção Reservada e exclusiva ao Diretor que é professor em tempo integral, com aproximadamente 25m<sup>2</sup>;*
- 01 Sala Gabinete de Professores exclusiva para atendimento individual de alunos com 35m<sup>2</sup>;*
- 01 Sala Coordenação Acadêmica exclusivamente para as coordenações dos cursos de graduação;*
- 01 Sala destinada a CPA/NDE e atendimentos do núcleo de estagio com aproximadamente 70m<sup>2</sup>.*
- 01 Sala reservada exclusiva para Reuniões Docentes e Discentes com 35 m<sup>2</sup> com capacidade para 14 pessoas sentadas.*

*Segue abaixo fotos das salas e gabinetes:*

*Foto 1: SALA CENTRAL DE PROFESSORES*

*Fotos em anexo*

*Foto 2: SALA GABINETE DE PROFESSORES E ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE ALUNOS*

*Fotos em anexo*

*Foto 3: SALA COORDENAÇÃO ACADÊMICA (Ao Lado Sala CPA/NDE/Estágio)*

*Fotos em anexo*

*Foto 4: SALA CPA/NDE/ ESTÁGIO E ATENDIMENTO AO ALUNO*

*Fotos em anexo*

*Foto 5: SALA DIREÇÃO ACADÊMICA ATENDIMENTO INDIVIDUAL*

*Fotos em anexo*

*Foto 6: SALA RESERVADA DE REUNIÃO DOCENTE E DISCENTE*

*Fotos em anexo*

*5.7. Gabinetes/estações de trabalho professores Tempo Integral – TI. 2*

*Justificativa da Comissão Avaliadora para conceito 2.*

*Comissão Avaliadora:*

*Os cinco professores em tempo integral ocupam três salas, ou seja, uma sala reservada ao diretor e uma sala de duas coordenadoras.*

*Os outros dois docentes ficam na terceira sala onde há também armários, fichários, mesa para reuniões que é compartilhada com a CPA, o NDE e para atendimento de alunos e estagiários. Assim, os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, privacidade e dimensão.*

*Considerações Faculdade FGP:*

*No que tange ao aspecto insuficiente as quantidades de salas de professores, acreditamos que houve um equívoco, quando a comissão aponta que “Os cinco professores em tempo integral ocupam as outras três salas, ou seja, uma sala reservada ao diretor e uma sala reservada para duas coordenadoras. Os outros dois docentes ficam na terceira sala onde há também armários, fichários, mesa para reuniões cujo espaço é compartilhado com a CPA, o NDE e para atendimento de alunos e estagiários” tendo em vista que os avaliadores esqueceram de mencionar uma sala exclusiva para de 35 m<sup>2</sup>, destinada exclusivamente a gabinete de professores integrais, bem como atendimento individual dos alunos, onde os próprios avaliadores foram alocados e onde os mesmos realizaram todos os trabalhos de avaliação referente ao nosso recredenciamento.*

*Para que não haja dúvida na lisura da informação, importante destacar que todas as salas abaixo descritas, possuem placas de sinalização e denominação escrita, visual e em “braile”.*

*Para melhor entendimento a FGP possui:*

- 01 Sala Central de Professores com aproximadamente 120m<sup>2</sup>;*
- 01 Sala Direção Reservada e exclusiva ao Diretor que é professor em tempo integral, com aproximadamente 25m<sup>2</sup>;*
- 01 Sala Gabinete de Professores exclusiva para atendimento individual de alunos com 35m<sup>2</sup>;*
- 01 Sala Coordenação Acadêmica exclusivamente para as coordenações dos cursos de graduação;*
- 01 Sala destinada a CPA/NDE e atendimentos do núcleo de estagio com aproximadamente 70m<sup>2</sup>.*
- 01 Sala reservada exclusiva para Reuniões Docentes e Discentes com 35 m<sup>2</sup> com capacidade para 14 pessoas sentadas.*

*Segue abaixo fotos das salas e gabinetes:*

*Foto 1: SALA CENTRAL DE PROFESSORES*

*Fotos em anexo*

*Foto 2: SALA GABINETE DE PROFESSORES E ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE ALUNOS*

*Fotos em anexo*

*Foto 3: SALA COORDENAÇÃO ACADÊMICA (Ao Lado Sala CPA/NDE/Estágio)*

*Fotos em anexo*

*Foto 4: SALA CPA/NDE/ ESTÁGIO E ATENDIMENTO AO ALUNO*

*Fotos em anexo*

*Foto 5: SALA DIREÇÃO ACADÊMICA ATENDIMENTO INDIVIDUAL*

*Fotos em anexo*

*Foto 6: SALA RESERVADA DE REUNIÃO DOCENTE E DISCENTE*

*Fotos em anexo*

## **7- CONCLUSÃO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DOS RESULTADOS**

*Diante do exposto, com o intuito de resolver de forma célere a questão posta a análise e, considerando que a Comissão Avaliadora que atuou neste processo consignou de forma bastante severa e confusa os conceitos atribuídos aos quesitos dos eixos analisados, os quais não refletiram a realidade institucional de nossa IES, em conformidade com os atributos pedagógicos aqui desenvolvidos, vem, respeitosamente junto a esta Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA requerer a reformulação dos resultados apurados nos quesitos supra citados com conceito inferior a 3, tendo em vista que cumprimos e comprovamos integralmente neste presente recurso que os conceitos aplicados não merecem prosperar.*

*Pederneiras, 20 de abril de 2016.*

*Faculdade Gennari e Peartree*

*Diante das alegações apresentadas pela IES e do pedido, a CTAA assim decidiu:*

### **II. VOTO DO RELATOR**

*Mediante o exposto, voto por Reformar o Parecer da Comissão de Avaliação, no que segue:*

*EIXO 1*

*Indicador 1.3: de 2 para 3*

*EIXO 4*

*Indicadores 4.7 e 4.8: de 2 para 3*

### **III. DECISÃO DO CONSELHO**

*A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação*

*No âmbito da análise técnica, foram identificadas limitações entre as considerações apresentadas pelos avaliadores sobre os eixos avaliados. Assim, decidiu-se pela instauração de diligência a fim de buscar informações que revelassem melhorias.*

*Os seguintes aspectos (indicadores) foram objeto de diligência:*

*- 1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). Justificativa para*

*conceito 2: Apesar do Relato Institucional descrever ações que demonstram providências de melhorias, a comissão observou, pelos relatos durante as reuniões realizadas com os vários setores da comunidade acadêmica, que o processo de auto avaliação institucional pouco tem contribuído no planejamento da FGP. Um exemplo disso, pode ser citado ao analisar o PDI 2011-2015 em que, apesar de constar na sua p. 3 do PDI 2011-2015: "As alterações e atualizações periódicas deste PDI terão por base o processo de avaliação institucional, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) institucional, que integra a administração superior.", a comissão verificou que na prática isso não vem acontecendo. Isso pode ser comprovado ao analisar os relatórios da CPA no período de 2010 a 2014 cujos dados apresentados são insuficientes para subsidiar análises, reflexões e proposições, no sentido de contribuir para o planejamento institucional. Além disso, durante a reunião da CPA, ficou evidente que a análise dos resultados, da auto avaliação, não é realizada por todos os membros da comissão e a elaboração do relatório fica a cargo do coordenador. Na p. 22 do PDI 2011-2015 há previsão de implantação dos cursos de graduação em: Engenharia da Computação, Engenharia da Produção e Engenharia Civil para o ano de 2015 e essa ação não foi concretizada. Observou-se também que por falta de demanda, o curso CST Redes de Computadores deixou de ser oferecido, bem como as turmas de 2016 dos cursos em andamento de Administração e Sistemas de Informação. Houve também adaptação na estrutura onde foram implantados a reforma da biblioteca, aquisição de novos computadores para o laboratório de informática. Em termos de Gestão de Pessoas houve a contratação de servidores docentes e técnico administrativos. Assim, a demonstração de evolução institucional contido no Relato Institucional é caracterizada como insuficiente em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.*

*- 1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. Justificativa para conceito 2: O processo de autoavaliação institucional ocorre duas vezes ao ano (maio e outubro). O instrumento de autoavaliação foi elaborado pela própria FGP e ele é respondido on line. A comissão constatou por meio de análise dos relatórios apensados no sistema e-MEC que a CPA está deixando de elaborar relatórios adequados para fornecer dados que permitam projetar ações de melhorias na FGP. Isso foi confirmado durante a reunião com a CPA quando a comissão procurou saber sobre a periodicidade das reuniões (normalmente de duas a três por ano) e a forma de trabalho e de participação de seus membros. Durante a reunião foi possível observar, pelos relatos, que a análise dos resultados não é realizada por todos os membros e a elaboração do relatório fica a cargo somente do coordenador. Assim, o processo de autoavaliação institucional está implantado e atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico administrativas de melhoria institucional.*

*- 1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). Justificativa para conceito 2: Durante a análise dos relatórios apensados no sistema e-MEC, período de 2010 a 2014, foi possível observar que neles há poucos registros de resultados, e isso impede as análises, reflexões e proposições de maneira adequada para subsidiar o planejamento e ações da FGP. Assim, o relatório de autoavaliação é insuficiente, apresentando resultados sem análises, reflexões e proposições para subsidiar planejamento e ações.*

*- 4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). Justificativa para conceito 2: O Plano de*



*Cargos e Carreira do Corpo Técnico-administrativo da FGP foi protocolado no MME de Pederneiras em 09 de maio de 2014. Entretanto, na reunião com o corpo docente, verificou-se que este plano ainda é desconhecido por ampla maioria do corpo técnico. Assim a gestão do corpo técnico-administrativo fica comprometida, tornando a mesma insuficiente em relação ao plano de carreira protocolado.*

*- 5.4. Sala(s) de professores. Justificativa para conceito 2: A comissão observou que há quatro salas reservadas para os docentes. A sala maior é utilizada pelos professores horistas e tempo parcial e ela atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando o aspecto de ventilação nos sanitários feminino e masculino, uma vez que faltam janelas nos mesmos, bem como sistemas de exaustão. Essa sala atende de maneira suficiente às necessidades institucionais considerando dimensão, limpeza, iluminação, acústica, segurança, conservação e infraestrutura de informática, pois possui galão de água potável, máquina café, lanche, dois computadores, sofás, escaninhos, mesas e cadeiras. Os cinco professores em tempo integral ocupam as outras três salas, ou seja, uma sala reservada ao diretor e uma sala reservada para duas coordenadoras. Os outros dois docentes ficam na terceira sala onde há também armários, fichários, mesa para reuniões cujo espaço é compartilhado com a CPA, o NDE e para atendimento de alunos e estagiários. Assim, as salas de professores existentes atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade e ventilação.*

*- 5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. Justificativa para conceito 2: Os cinco professores em tempo integral ocupam três salas, ou seja, uma sala reservada ao diretor e uma sala de duas coordenadoras. Os outros dois docentes ficam na terceira sala onde há também armários, fichários, mesa para reuniões que é compartilhada com a CPA, o NDE e para atendimento de alunos e estagiários. Assim, os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, privacidade e dimensão.*

*- 5.8. Instalações sanitárias. Justificativa para conceito 3: Os sanitários são em número suficiente, inclusive aos portadores de necessidades especiais, pois têm baias específicas. Na reunião com os alunos foi destacado que os sanitários são limpos várias vezes ao dia. Assim, de maneira geral, as instalações sanitárias existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Apenas os dois sanitários da sala dos professores possuem ventilação insuficiente.*

*- 5.9. Biblioteca: infraestrutura física. Justificativa para conceito 3: A infraestrutura física atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e condições para atendimento educacional especializado) instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física. A infraestrutura física atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, em relação a segurança do acervo, pois falta sistema de controle de entrada, com detector de metais.*

*- Requisito Legal 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004,*

Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003: Durante a visita in loco a comissão verificou, nas dependências da FGP, que há vagas no estacionamento, rampas de acesso e sanitários com condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A comissão observou também que falta instalação de piso tátil direcional e de alerta em todos os espaços da FGP que são necessários para garantir a acessibilidade de portadores de deficiência visual, conforme prevê o Decreto Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004, CAPÍTULO IV, Seção II, Art. 15. item III. O representante da mantenedora e o Diretor da FGP se posicionou no sentido de garantir que haverá a instalação do piso pedotátil no segundo semestre de 2016, cujos serviços já foram licitados.

Grosso modo, a instituição, em sua resposta, apresentou informações atualizadas que revelaram a realização de melhorias. Por outro lado, quanto ao Requisito Legal 6.5 (acessibilidade), a despeito dos esclarecimentos apresentados, não foram encaminhados documentos e imagens que pudessem evidenciar todas as melhorias realizadas.

Nesse sentido, optou-se por verificar, nas últimas avaliações realizadas na IES, as considerações de outras comissões de avaliação sobre esse aspecto, isto é, acessibilidade.

No processo nº 201702777, referente ao pedido de autorização do Curso de Medicina Veterinária, o Relatório de Avaliação nº 140027, resultante da verificação in loco ocorrida entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2018, indica que o requisito legal relativo à acessibilidade foi atendido:

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Justificativa para conceito Sim: A IES apresentou documento que traz a Política de Acessibilidade no âmbito da Instituição. No momento da visita observou-se que a IES possui condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida implantada.

Essa informação, extraída de uma recente avaliação, permite concluir que a limitação identificada na avaliação do credenciamento foi superada.

No que tange às ocorrências de supervisão, não foi identificado nenhum registro vinculado à IES no Cadastro e-MEC. Verificação feita em 21 de janeiro de 2019.

Por fim, deve-se salientar que a instituição possui um histórico de IGCs satisfatórios desde o ano de 2013.

## 5. CONCLUSÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação nº 121485, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o credenciamento da Faculdade Gennari e Peartree - FGP.

De acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o prazo de validade do ato de credenciamento da instituição será de 3 anos.

## Considerações do Relator

De acordo com a análise realizada após a avaliação in loco, a IES impugnou o relatório de avaliação, razão pela qual este foi submetido à apreciação da Comissão Técnica

de Acompanhamento da Avaliação (CTAA). Diante das alegações apresentadas pela IES, a CTAA reformou o parecer da Comissão de Avaliação, alterando o Indicador 1.3 do Eixo 1: de 2 (dois) para 3 (três) e os Indicadores 4.7 e 4.8 do Eixo 4: de 2 (dois) para 3 (três).

Em seu parecer final, a SERES recomenda o credenciamento da Faculdade Gennari e Peartree, tendo em vista que a instituição possui um histórico de Índice Geral de Cursos (IGC) satisfatório desde o ano de 2013 e todas as considerações apresentadas foram acatadas no seu recurso à CTAA.

Desta forma, concluo que a Faculdade Gennari e Peartree comprovou o atendimento a todos os requisitos atinentes à legislação vigente para seu credenciamento.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Gennari e Peartree, com sede na Rua Professor Massud José Nacheff, nº 2.855, bairro Parque da Colina, no município de Pederneiras, no estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino Nível, com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 13 de março de 2019.

Conselheiro Sergio de Almeida Bruni – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 13 de março de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente